
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO TAC

16 de junho de 2020

De 14h30 às 18h05

Reunião virtual - Plataforma Zoom

4ª. Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC do caso Hydro

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 4ª Reunião preparatória do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Ricardo Augusto Negrini (Ministério Público Federal), membro titular; Erica Almeida de Sousa (Ministério Público Estadual - MPE), membro titular; Rodolpho Zahluth Bastos (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro titular; Marcelo Moreno (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS), membro suplente; José Edson Maciel (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A), membro titular; Eduardo Romano Bustamante (Norsk Hydro Brasil), membro titular; Juliana Nobre Soares (Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barcarena - PMB), membro titular; Jacobson Estumano Santos (Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Barcarena - PMB), membro suplente; Marcos Lobato Pureza da Silva (Sindicato dos Químicos de Barcarena - Sindiquímicos), membro suplente; Jackeline Sales (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 2), membro titular; Mário Santos (Representante da Sociedade Civil – Região de Interesse 1 – Comunidades Quilombolas e Tradicionais), membro titular. Participaram, ainda, os convidados externos: Luana Carvalhosa (Área de Responsabilidade Social da Norsk Hydro Brasil), convidada pela Hydro; Mário Nascimento (Gerente de Projetos Industriais da SEMAS), convidado pela Semas. Além destes participantes, representando a Secretaria Executiva do Comitê estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli e Lanna Beatriz Lima Peixoto (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail expedido pela Secretaria Executiva do Comitê, em 10 de junho de 2020, onde também constava a pauta da reunião, aprovada durante a reunião do dia 26 de maio de 2020. Antes do início da pauta, Edane Acioli fez uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e a utilização da plataforma Zoom. Dando início aos trabalhos, o Procurador da República do MPF, Dr. Ricardo Negrini declara a Abertura da 4ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Dando início à pauta da reunião tem-se o primeiro ponto: **1) Informes: 1.1) Aprovação da ATA da Reunião do dia 26.05.2020.** Houve pedidos de acréscimo à ata por Jackeline Sales e Eduardo Bustamante, na ausência de objeções, a ata foi considerada aprovada. Seguiu-se ao item **1.2) Leitura dos encaminhamentos pendentes da última Reunião do CA**, por Edane Acioli. Um dos encaminhamentos pendentes apresentados foi o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento, Edane faz uma breve explanação sobre a forma de sistematização das contribuições dos membros ao documento. Ricardo Negrini solicita **que seja encaminhado o Regimento via E-mail aos membros, acompanhado de uma legenda explicativa da sistematização.** Ele acrescenta que é necessário uma reunião específica para tratar deste assunto e considera ser urgente a aprovação do documento. Jackeline

Sales e Mário Santos expõem preocupação quanto a aprovação do Regimento Interno, pois entendem que, durante a primeira reunião com a presença dos dois representantes da sociedade civil, foi acordado que o Regimento Interno e o Plano de Comunicação só seriam aprovados quando todos os membros da sociedade civil estivessem compondo o Comitê de Acompanhamento. Ricardo Negrini diz que desconhecia esta informação, mas expressa sua preocupação do ponto de vista jurídico, de acordo com ele, com o prosseguimento das atividades do Comitê de Acompanhamento, deve haver regras mínimas de funcionamento acordadas entre os membros que garantam e orientem suas ações. Edson Maciel concorda com a argumentação do procurador e compreende que a aprovação de um regimento mínimo neste momento não invalida que seja constantemente submetido à análise e alterações quando necessário. Eduardo Bustamante expressa as dificuldades do prosseguimento das atividades sem as regras de funcionamento e reitera a necessidade de um encontro para tratamento da questão. Como encaminhamento foi acordado **que será realizada uma reunião para discussão do Regimento, sem a sua aprovação.** Assim, dá-se continuidade à pauta, o próximo ponto a ser tratado é a **2) Atualização do status de implementação do TAC**, com o item **2.1 Apresentação e discussão da cláusula 2.1.4 do TAC (Investimento de até R\$5 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável).** Luana Carvalhosa (Representante da Área de sustentabilidade da Hydro), que está acompanhando a implementação desta cláusula do TAC faz uma apresentação pautada em seu objetivo, histórico e caminho percorrido até o momento. Diz que o objetivo desta cláusula é o acesso coletivo à água potável e a proposta é apresentar uma solução técnica viável de acesso à água tratada através de distribuição coletiva às comunidades, atendendo aos requisitos da legislação vigente do Ministério da Saúde. A solução proposta foi a expansão da rede de abastecimento convencional disponível no município de Barcarena, hoje sob a responsabilidade da empresa Águas de São Francisco, para atendimento de comunidades localizadas no entorno da área industrial. O contrato de concessão firmado entre esta empresa e a Prefeitura do município já previa a expansão da rede de tratamento para os bairros não atendidos. O investimento do recurso oriundo do TAC, se aplicado, irá acelerar a expansão. Estudos e discussões ainda estão sendo desenvolvidos para avaliar a viabilidade da proposta, inclusive para análise de equilíbrio econômico e financeiro do projeto. Ricardo Negrini complementa a apresentação sobre esta cláusula do TAC, detalhando seu processo de implementação e as discussões entre as partes signatárias do TAC, a Prefeitura Municipal de Barcarena e a empresa Águas de São Francisco. Ele explica sobre as discussões que se realizaram para a implementação desta cláusula, que, em um primeiro momento, vários estudos foram feitos com atenção à presença ou não de contaminantes no solo de Barcarena que pudessem comprometer a qualidade da água. Por isso, passou-se a investigar sobre a qualidade da água. Esta discussão levou tempo e a conclusão a que se chegou nesta investigação é que a questão da água em Barcarena é muito maior do que a questão a ser tratada no TAC. A questão da qualidade da água no município, inclusive está sendo tratada pela Promotoria de Justiça de Barcarena, que é o foro adequado para que prossiga esta discussão, já que não atinge só aos bairros tratados pelo TAC, mas o município como um todo. Assim, a questão da qualidade da água será resolvida posteriormente para o município inteiro. A partir desse entendimento, a preocupação ficaria restrita à implementação da cláusula

2.1.4 do TAC, cujo projeto é fazer chegar a água da concessionária, devidamente regulamentada, a essas comunidades que dependem de sistemas alternativos, sistemas precários, e muitas vezes, sujeitas à contaminação. Ricardo Negrini esclarece que são dois processos paralelos, a questão da qualidade da água que está sendo tratada pela Promotoria de Barcarena, e o TAC, cujo investimento será direcionado ao abastecimento de água para essas comunidades, para que tenham o mesmo acesso de outros bairros de Barcarena. A discussão acerca deste assunto foi desenvolvida ao longo de todo o ano de 2019. Outra questão tratada por Negrini na apresentação foi sobre o equilíbrio financeiro. Ele contextualiza que o serviço de água em Barcarena é prestado por uma empresa particular, esta empresa é concessionária do poder público. Pela Constituição Federal, este tipo de serviço cabe ao município, que optou por conceder este serviço a uma empresa privada. Isto é feito mediante um contrato que mantém a titularidade do serviço para o município, mas concede a execução para uma empresa. Este contrato é muito longo e é regido por um equilíbrio econômico-financeiro. O longo prazo do contrato se deve à obrigação da empresa em investir recursos próprios para a execução do serviço, e, posteriormente, ser remunerada por isso a partir das tarifas cobradas dos usuários. Ao longo de 30 anos, a empresa vai recuperando o valor investido. Negrini explica que o contrato entre a PMB e a Águas de São Francisco já prevê uma expansão da rede, inclusive para os bairros tratados pelo TAC. Porém, isto não estava previsto para agora, estava dentro de uma agenda de investimento da empresa. Com o investimento dos cinco milhões do TAC, estaria sendo gerado uma economia à empresa, que, caso depois cobrasse as tarifas normalmente, teria um ganho não previsto no contrato. Isto estaria provocando um desequilíbrio de sua cláusula econômica. Ao longo de um contrato de concessão, sempre que há um desequilíbrio financeiro, é necessário fazer um estudo de reequilíbrio para readequar a previsão de ganho e gasto. Em Barcarena há uma agência reguladora que fiscaliza esse contrato, os órgãos responsáveis vão estudar e recalculam o contrato para que a empresa não receba o valor da tarifa como estava previsto, para que haja, por exemplo: isenções ou pagamento das ligações. Serão estudadas compensações para que estes cinco milhões não acabem servindo para o benefício da empresa, e sim das comunidades. Hoje, profissionais do Comitê Técnico estão se debruçando para compreender o funcionamento do equilíbrio econômico do contrato da empresa com o município, e como garantir o equilíbrio com o investimento destes cinco milhões. Negrini informa que foi solicitado ao município, em 2019, um estudo sobre como será feito o recálculo para o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Da mesma forma, também foi solicitado à agência reguladora, que deverá apontar as possibilidades para equalizar este investimento. Toda esta discussão tem que ser analisada pelos envolvidos para que se chegue em um acordo. É necessário que o município viabilize documentos e cooperação com as partes do TAC, visando a negociação de um termo de cooperação para transferência do recurso com as condições estipuladas pelo TAC. Ele explica que estas são as dificuldades do momento, mas que estão conseguindo avançar, principalmente com o auxílio do Comitê Técnico. Jacobson Estumano acrescenta à discussão apresentando as iniciativas da Prefeitura de Barcarena neste processo de negociação de uma solução para a questão do abastecimento de água em Barcarena, bem como pontos que dificultaram a resolução da questão. Com relação aos bairros, ele explica que o antigo prefeito Antônio Carlos Vilaça tinha um projeto de retirada da

população da área do entorno do empreendimento, principalmente a comunidade Bom Futuro. O projeto do prefeito era a construção de um bairro autossustentável. Havia três propostas nessa visão técnica: 1. Indenização dos moradores para que eles deixassem suas casas e procurassem outro lugar para morar, isto envolveria até o bairro industrial, o Bom Futuro e outras áreas; 2. Os moradores receberiam casas no novo bairro; 3. Os moradores continuassem onde estavam, para a Prefeitura isto poderia inviabilizar o projeto. Com o tempo, chegou-se à conclusão de que seria melhor atender os bairros com água tratada, principalmente o bairro Bom Futuro. Assim, foi decidido que os estudos para isto seriam feitos via agência reguladora. Jacobson enfatiza a importância da implementação desta cláusula do TAC para a Prefeitura de Barcarena e se coloca à disposição para auxiliar no que for possível para que as comunidades sejam atendidas. Em relação à qualidade da água, expressa que vê a necessidade de estudos conclusivos sobre a questão. Dando início à discussão, Jackeline Sales questiona se o sistema de abastecimento seria instalado pela empresa e se seria pago pelos moradores. Solicita, também, que Luana Carvalhosa esclareça o mapa apresentado, detalhando as comunidades atendidas. Relata, ainda, acerca de problemas que as comunidades enfrentam com relação à qualidade da água e à postura da empresa concessionária. De acordo com Jackeline, durante todo o período de atuação da Águas de São Francisco no município, a sociedade civil promove debates comunitários sobre a questão. As comunidades vêm solicitando um cronograma de investimento à empresa e à agência reguladora, mas não têm obtido retorno. Jackeline Sales também demonstrou preocupação com a área definida para o investimento, que atenderá, segundo Luana Carvalhosa, 3 regiões: Burajuba, Bom Futuro e Itupanema. De acordo com Jackeline, a limitação da área pode provocar conflitos e questionamentos partindo de comunidades que não serão atendidas, inclusive porque, de acordo com o mapa apresentado por Luana, algumas comunidades serão atendidas somente de forma parcial, como é o caso da Comunidade Quilombola São Sebastião do Burajuba. Jackeline Sales questiona se não foi pensado em outras alternativas para distribuição de água e se a academia (universidades) foram convidadas a apresentar alguma alternativa. Jackeline Sales junto a Mário Santos reclamam sobre a não participação da sociedade civil nesta definição, nem na discussão sobre o projeto como um todo. Mário defende a necessidade de inclusão da sociedade civil neste tipo de debate e de consultas públicas com a população sobre os projetos do TAC. Ele enfatiza a necessidade do cumprimento à Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, que garante o direito à consulta prévia, livre e informada sobre toda e qualquer decisão administrativa ou legislativa, empreendimentos e políticas públicas que afete a vida e o território de comunidades quilombolas e indígenas, como é o caso das comunidades inseridas na Região de Interesse 1. Marcos Lobato questiona Ricardo Negrini se a proposta feita à concessionária foi somente a adequação do contrato ou se foi feita a proposta da redução da taxa de água em contrapartida aos cinco milhões investidos. Respondendo as questões, Luana Carvalhosa retoma que a expansão da rede de abastecimento já era prevista no contrato da concessionária com a Prefeitura, e o intuito do investimento oriundo do TAC seria acelerar esta expansão para comunidades que estão próximas ao polo industrial e próximas também à área do lixão. Acrescenta que um dos maiores desafios e fator que fez com que o processo demorasse foi o fato do contrato de concessão ter sido feito com o PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento

Urbano) anterior. Foi necessário um aditivo ao contrato de concessão em 2019, que define e muda o contrato de concessão a partir do momento que muda a área de abrangência. Além disso, ela informa que houve um processo de escuta das comunidades para debate da proposta. Houve análise de alternativas, foram estudadas alternativas de sistemas individuais e até coletivos, mas é necessário levar em consideração que esta iniciativa do TAC não tem somente o objetivo de distribuição de água, como também de um processo permanente de monitoramento do abastecimento e da qualidade da água. Por isso, o sistema existente no município foi priorizado. Ricardo Negrini também apresenta justificativas referentes à delimitação da área de atendimento. Menciona que, nesta cláusula, o TAC se refere aos bairros do entorno, o que justifica a delimitação da área. Outro ponto relevante é o valor que impõe uma limitação territorial ao atendimento. Outro fato que orientou a decisão foi a situação de precariedade do acesso à água identificada nestas áreas. Considera fundamental que seja fornecido um cronograma de expansão por parte da empresa Águas de São Francisco, garantindo, assim, a transparência do processo. Com a atualização do PDDU e a mudança do contrato de concessão a expansão da rede de abastecimento é obrigatória para inúmeros bairros que hoje não são atendidos. Negrini informa que o planejamento compartilhado pela empresa é apresentado em percentuais, mas não detalha quais bairros e em que momento se dará a expansão. Ele enfatiza a importância da pressão social sobre a empresa concessionária para que o contrato seja cumprido. Diz que o processo ainda está em fase inicial e que, além dos diálogos com as comunidades feitos pela Hydro, agora, com o Comitê de Acompanhamento instalado, é possível ampliar as discussões em torno do projeto. Ricardo Negrini reitera que existem limitações à implementação desta cláusula do TAC, além da limitação do valor, neste momento ele explica que outras soluções estudadas apresentavam maior orçamento e menor abrangência de atendimento. Outro ponto considerado por ele foi o planejamento da Prefeitura de Barcarena, que também não poderia ser subvertido. Quando a questão da pandemia for superada será possível a realização de reuniões mais abrangentes para discussão do projeto com a sociedade. Em resposta a Marcos Lobato, Negrini completa que foi solicitado para a agência reguladora, com acompanhamento do Comitê Técnico, um estudo econômico objetivando o beneficiamento do consumidor com a isenção ou redução da tarifa. Jackeline Sales e Mário Santos reiteram a defesa de que as comunidades não foram consultadas sobre este projeto. Jacobson Estumano diz que no ano de 2019 foi encaminhado para a Câmara Municipal de Barcarena um projeto de lei de abairramento para o Município, objetivando o estabelecimento de limites de cada bairro. Entende que, a partir da criação dos bairros, a empresa possa se utilizar da definição em seu cronograma e não mais basear-se em percentuais. Jackeline Sales informa que a palavra “entorno” não consta no texto da cláusula 2.1.4 do TAC e continua expressando sua preocupação com relação às comunidades não abrangidas nesse projeto de expansão do acesso à água. Ricardo Negrini diz que, apesar da cláusula 2.1.4 do TAC não expressar a palavra “entorno”, que é preciso considerar a pertinência da localização das comunidades em relação à área do TAC, desenvolvido a partir das fortes chuvas de 2018, o possível vazamento que houve na região. Lembra que parte das comunidades que serão atendidas, inclusive serão as mesmas atendidas com a entrega de água desde a recomendação do Instituto Evandro Chagas. Jackeline Sales e Mários Santo citam comunidades que não têm água tratada.

Jackeline enfatiza que as comunidades da Região de interesse 2 são vizinhas do empreendimento e precisam de água, nem todas elas recebem água da Hydro ou da concessionária Águas de São Francisco. Ricardo Negrini cogita a possibilidade de retomar estudos e avaliação de outros projetos propostos para implementação desta cláusula, mas considera a inviabilidade do atendimento de todas as comunidades, caso não haja rediscussão do projeto, segue-se aos próximos passos de sua implementação. Como encaminhamentos deste ponto de pauta acordou-se: **1) O envio por Luana Carvalhosa à Secretaria Executiva do C.A., da lista de bairros e comunidades a ser atendida pelo projeto junto a um mapa mais detalhado, com uma melhor definição das comunidades e bairros atendidos; 2) A Prefeitura de Barcarena ficou responsável pelo diálogo com a empresa Águas de São Francisco para apresentação de cronograma detalhado de expansão da rede de abastecimento, especificando quando se dará a ampliação para cada bairro.** Com a finalização deste ponto, seguiu-se para **O que ocorrer.** Neste ponto, Jackeline Sales retoma o tema da transparência e divulgação de documentos. Questiona sobre o envio dos documentos solicitados na última reunião e se é possível a divulgação ampla da apresentação da Práxis acerca dos cartões-alimentação, retirando-se o cronograma. Além desses documentos, Jackeline menciona as atas das reuniões e questiona se elas também podem ser divulgadas. Enfatiza a importância da divulgação das atas para que as discussões feitas em reuniões possam ser acompanhadas pela sociedade civil, bem como a atuação dos representantes das comunidades que já estão participando do Comitê de Acompanhamento. Ricardo Negrini informa que o envio dos Termos de Referência pela Hydro está pendente de uma formalização do MPF com a confirmação dos termos já aprovados pela instituição. Ele se manifesta a favor de que todos os documentos referentes ao Comitê de Acompanhamento sejam disponibilizados e publicizados à comunidade em geral. No caso das atas, o promotor solicita **que a Hydro as analise dentro de uma semana para ver se contêm documentos ou informações sigilosas por questões comerciais, não havendo nenhum problema a divulgação será feita. Caso a empresa encontre algo que deva ser retirado do documento, deve se reportar ao Comitê de Acompanhamento e os membros farão avaliação da questão.** Sobre a apresentação da Práxis foi estabelecida discussão em torno da preocupação com a forma com que as informações sobre o assunto serão repassadas, foi enfatizado por Ricardo Negrini, Edson Maciel e Luana Carvalhosa a importância de um material sobre esta ação, mas, a necessidade de que este material seja um informativo detalhado e seja pensado para dirimir dúvidas das comunidades, evitando a proliferação de informações falsas sobre o assunto. Edson Maciel pede que fique registrado sua preocupação com o caráter pedagógico do Comitê de Acompanhamento, ele cita o Plano de Comunicação proposto pelo IEB e defende que as informações veiculadas pelo C.A. seja desenvolvida em consonância com este Plano pelo grupo técnico responsável por sua implementação e respeitando o fluxo de validação das peças. Ricardo Negrini esclarece que há dois pontos diferentes com relação a esta questão. Um se trata da necessidade de disponibilização de documentos públicos, bem como do direito individual de cada membro repassar estes documentos. Outro ponto diferente é a necessidade de se pensar uma comunicação oficial das questões relativas ao TAC e discutidas no âmbito do Comitê de Acompanhamento. **Foi encaminhado que o IEB ficará responsável pela adaptação do material apresentado pela Práxis e**

submeta à aprovação dos membros, uma vez aprovado, a divulgação será feita de forma oficial. Findada esta questão, adentrou-se à discussão acerca da **definição da pauta da próxima reunião** do Comitê de Acompanhamento. Ricardo Negrini relembra os assuntos pendentes: **1.** O Plano de Aplicação dos recursos do FEMA; **2.** A composição do Comitê de Acompanhamento; **3.** O Item 8.13 do TAC, acerca dos estudos sobre o reaproveitamento do resíduo de bauxita; e **4.** O Regimento Interno. Ele propõe que as próximas reuniões se concentrem em torno de apenas dois pontos de pauta, um principal a ser discutido obrigatoriamente, e um segundo, que será abordado caso haja tempo hábil para sua discussão. Propõe, ainda, que na próxima reunião a pauta principal seja a composição do Comitê de Acompanhamento e a secundária seja o item 8.13 do TAC. Eduardo Bustamante sugere que no primeiro ponto, além da discussão acerca da composição das regiões de interesse, seja tratado a natureza, função e objetivo do Comitê de Acompanhamento, visando boas práticas de condução desta instância, dirimir dúvidas e conflitos, bem como informar aos novos membros da Semas. Mário diz que, antes de se falar da questão do funcionamento, deveriam se debruçar em compor, a questão da composição do Comitê é importante. Explica que, enquanto sociedade civil não se sente totalmente à vontade em encarar todos os assuntos que envolve o TAC sem a participação dos outros membros da sociedade civil. Enfatiza que as outras áreas vão lhe cobrar, e que sente um peso grande sobre as costas em relação a isto, até sobre a aprovação das atas dessas reuniões. Que antes de aprovar a questão do funcionamento do Comitê, deve-se debruçar em como de sua composição com as outras áreas e escolher os outros representantes. Negrini esclarece que na próxima reunião, ao falar sobre a construção do Comitê de Acompanhamento, pode-se tratar sobre essa composição. Sabe-se que a pandemia dificultou o andamento das atividades, e é um desafio grande fazer as reuniões locais por conta da pandemia. Mas esse é um assunto que pode ser tratado na próxima reunião. Pede à Hydro que faça uma apresentação de como foram compostas as cinco regiões para a próxima reunião. Sendo importante observar que, quando há necessidade de aprovação de assuntos dentro do Comitê, eles são restritos às questões internas, não exatamente sobre o TAC. Pois sobre o TAC, o Comitê pode opinar, sugerir e as partes do TAC decidem se vão incorporar ou não. Então esse esclarecimento é importante que os representantes da sociedade civil façam para suas respectivas comunidades. Ficando decidido, assim, que **a próxima reunião do Comitê de Acompanhamento será no dia 30 de junho de 2020** e terá como pauta: **1) A composição e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, sob responsabilidade da Hydro, MPF e IEB;** e, caso haja tempo, que seja apresentada a **2) Atualização sobre o status dos relatórios parciais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento a partir do uso do resíduo de bauxita, com apresentação de informações sobre o que é feito com as cinzas, limpeza de tanque, polpa de hidrato (Item 8.13 do TAC), sob responsabilidade da Hydro.** Finalizando a reunião, Ricardo Negrini agradece a participação de todos e todas. Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 18:05h, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.